

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -



DECRETO Nº 2419, DE 25 DE JUNHO DE 1996

Exonera membro do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica exonerada do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a pedido e a partir desta data, a Senhora Dra EUNICE RIBEIRO, RG. nº 7.729.945/SP, nomeada pelo Decreto nº 2407/96, como Membro Representante da Ordem dos Advogados de Pompéia - OAB.

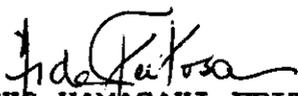
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE JUNHO DE 1996



ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA